



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho de Campus Restinga

RESOLUÇÃO Nº 003, de 21 de fevereiro de 2019.

O Presidente do Conselho do *Campus* Restinga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 20/02/2019, no *Campus* Restinga, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução *ad referendum* nº 62, de 18 de dezembro de 2018, que aprova o resultado final do Edital nº 43/2018, referente aos afastamentos com substituição de docentes para Capacitação/Qualificação em Programas de Pós-graduação.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Prof. Gleison Samuel do Nascimento
Presidente do Conselho do Campus Restinga - IFRS